



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 055, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

DECRETO N.º 012/2018

PAGINA 01

PORTARIA N.º 053/2018

PAGINA 01

DECRETO Nº 12 , de 30 de Novembro de 2018. DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018 A 11 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado de **MARANHÃO** do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos; **CONSIDERANDO** ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município; **CONSIDERANDO** a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente quanto aos índices de Folha de Pagamento. **CONSIDERANDO** o Recesso Natalino e de ano novo; **DECRETA: Art. 1º** Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 17 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019. **Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão e servidores públicos que compõe a **CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos. Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período. **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2018. GLEYDON RESENDE DA SILVA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2018 GAB.PREF. 30 de Novembro de 2018 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO

EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Edital do Concurso Público nº 001/2016, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, o Senhor **MATEUS FERREIRA DE FREITAS**, portadora do CPF nº 056.390.033-40, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**, onde obteve a 1º colocação, com carga horária de 40 horas semanais. **Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva
Prefeito

Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março de 2017